



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0594, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o inciso I, alínea 'a', do artigo 1º do Ato TRT5 nº 0073/2015, que institui Comissão de Segurança, de caráter permanente, para analisar e definir a forma mais segura de atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores, em áreas e situações perigosas, no âmbito do TRT5 e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação trazida no Ofício CEE nº 125/2015, de 20 de outubro de 2015, oriundo da Coordenadoria de Execução e Expropriação,

RESOLVE alterar o Ato TRT5 nº 0073, de 27 de fevereiro de 2015, que institui Comissão de Segurança, de caráter permanente, para analisar e definir a forma mais segura de atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores, em áreas e situações perigosas, no âmbito do TRT5, conforme se segue:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 nº 0073, de 27 de fevereiro de 2015, que designa os integrantes da Comissão de Segurança, em seu inciso I, alínea 'a', passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...):

I – (...):

a) DINO DAVI CORREIA SANTOS (matrícula 05168-5) - titular;

b) (...);

c) (...).” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de outubro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 27.10.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 28/10/2015 11:16 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115102801484102861.

Firmado por assinatura digital em 27/10/2015 13:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115102701482637487.